



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO 025/2018

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 171/2016, PUBLICADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E EXCELÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE COPA E RECEPÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 36798-20.00/14-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 171/2016, de acordo com o constante no processo nº 36798-20.00/14-6, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 171/2016, passando de **R\$ 61.030,59 (sessenta e um mil e trinta reais e cinquenta e nove centavos)** para **R\$ 63.576,04 (sessenta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**, de acordo com solicitação da Empresa à fl. 948, planilha e manifestações do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. nº 990 a 993 e Convenção Coletiva de Trabalho, às fls. 951 a 988.

Parágrafo Único - A partir de 01/01/2018 - Dissídio da Categoria, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 63.576,04
MONTANTE "B": R\$ 5.398,80
TOTAL: R\$ 68.974,84

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte Recurso

Financeiro:

Recurso: 0006
Projeto/Subprojeto .: 6193/0001

U.O.: 20.95
Elemento ..: 3.3.90.37.3703

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Atos Administrativos

Protocolo: 2018000111406

Deliberação nº 323/2018 – 30/05/2018

Processo CEEEd nº 18/2700-0000084-3

Torna sem efeito as Deliberações CEEEd nºs 729/2016, 730/2016 e 731/2016 que credenciaram a Escola Técnica José César de Mesquita, em Porto Alegre, para a oferta dos Cursos de: Especialização Técnica em Implantação de Sistemas de Qualidade em Processos, Produtos e Serviços Industriais, Especialização Técnica em Sistemas Embarcados e Especialização Técnica em Programação de CLP e Supervisórios para Controle de Sistemas, respectivamente.

Deliberação nº 324/2018 – 30/05/2018

Processo SE nº 17/1900-0049577-2

Recredencia, por 5 anos, a Escola Estadual Técnica Olavo Bilac, em São Borja, para a oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma subsequente na modalidade presencial. Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Contabilidade, autorizado pelo Parecer CEEEd nº 190/2011. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Curso.

Deliberação nº 325/2018 – 30/05/2018

Processo SE nº 16/1900-0044634-2

Credencia a Escola Luterana Comunitária de Ensino Fundamental Santa Cruz, em Canoas, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 4 e 5 anos. Autoriza o funcionamento de Educação Infantil nessa faixa etária, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providência.

Deliberação nº 326/2018 – 30/05/2018

Processo SE nº 17/1900-0036053-2

Descredencia a Unidade de Ensino Tiradentes – Coronel Ângelo Melo do Centro de Ensino Médio Tiradentes, em Porto Alegre, para a oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, cessado em 2016. Determina providência. Descredenciamento False

Deliberação nº 330/2018 – 30/05/2018

Processo SE nº 17/1900-0087610-5

Credencia, pelo prazo de 3 anos, a Escola de Ensino Médio UNIVERSITÁRIO – Novo Hamburgo, em Novo Hamburgo, para a oferta de Ensino Fundamental – anos finais e de Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, passando a referida Escola a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desses Cursos, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências.

Deliberação nº 333/2018 – 30/05/2018

Processo SE nº 17/1900-0072467-4

Descredencia, por mudança de sede, a Escola de Ensino Fundamental Tia Elis, na Rua Bento Martins nº 2223, em Rosário do Sul. Credencia a Escola de Ensino Fundamental Tia Elis, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 2188, em Rosário do Sul. Credencia a Escola de Ensino Médio Tia Elis para a oferta de Ensino Médio, em Rosário do Sul. Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, nessa Escola. Aprova Regimento Parcial de Ensino Médio. Determina providências.

SECRETARIA DA SAÚDE

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000111407

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2018, ao Contrato nº 171/2016; Processo: nº 36798-20.00/14-6, celebrado em 01/06/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e EXCELÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA - EPP, para a execução de serviços terceirizados de mão de obra de Copa e Recepção, em que é beneficiária a Secretaria da Saúde. OBJETO: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato supracitado, passando de R\$ 61.030,59 (sessenta e um mil e trinta reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 63.576,04 (sessenta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos), totalizando o valor mensal para R\$ 68.974,84 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6193.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3703.